



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Diretoria Geral
Gabinete do Diretor Geral
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 2018

PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2018.1

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, WASHINGTON SANTOS SILVA, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada in DOU de 08 de outubro, das Portarias do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016, **torna público o Processo Seletivo para oferta das vagas de Monitorias nas disciplinas contidas no Anexo I, para o 1º semestre de 2018, observadas as normas estabelecidas neste Edital.**

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição do aluno no Programa de Monitoria ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição ON-LINE no sítio <http://formiga.ifmg.edu.br/>.

1.2 Inscrições: **20/03/2018 à 29/03/2018**

1.2.1 O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido e enviado dentro do prazo de inscrição.

1.2.2 Nos casos em que o candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada a mais recente.

1.3 Encerrado o período de inscrições, a Diretoria de Ensino (DE) solicitará à Secretaria Acadêmica as Fichas Acadêmicas de todos os inscritos para anexar ao Formulário de Inscrição.

1.3.1 O candidato **não** precisará fazer a solicitação da Ficha Acadêmica junto à Secretaria.

1.4 Nos casos em que for necessário anexar quaisquer outros documentos à inscrição, conforme critérios (ANEXO I) da disciplina à qual deseja concorrer, caberá ao próprio candidato entregá-los na DE, no horário de 09h00min às 12h00min **até dia 03 (três) de abril de 2018**. Tais documentos não poderão ser enviados por e-mail.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

2.1 O Programa de Monitoria tem como principais objetivos:

2.1.1 Criar condições para a participação de alunos monitores dos cursos técnicos e de graduação na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do Instituto, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade;

2.1.2 Propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR E DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

3.1 São atribuições do **monitor**:

3.1.1 Cumprir a **carga horária semanal de monitoria de 10 (dez) horas, limitada a 40 (quarenta) horas mensais**, de segunda a sábado, conforme horários pré-estabelecidos com o professor responsável pela disciplina;

3.1.2 Auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

3.1.3 Preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria, Anexo IV, com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;

3.1.4 Recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria, Anexo V, conforme os dias de realização da monitoria;

3.1.5 Solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;

3.1.6 Preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO III), na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;

3.1.7 Entregar os formulários de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Declaração Mensal de Monitoria e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na DE devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável, para a efetuação do pagamento da bolsa;

3.1.8 Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;

3.1.9 Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;

3.1.10 Responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

3.2 São atribuições do **professor responsável**:

3.2.1 Selecionar os monitores;

3.2.2 Acompanhar a assiduidade dos monitores;

3.2.3 Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;

3.2.4 Acompanhar a frequência de alunos na monitoria;

3.2.5 Preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;

3.2.6 Acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessário e esclarecendo-lhes dúvidas;

3.2.7 Orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO III), Declaração Mensal de Monitoria (ANEXO IV) e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria (ANEXO V) que deverão ser preenchidos pelo monitor;

3.2.8 Participar de reuniões de avaliação quando solicitado;

3.2.9 Responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;

3.2.10 Avaliar o bolsista em todas as fases de seu trabalho;

3.2.11 Comunicar à DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.

4 DA SELEÇÃO DE MONITORES

4.1 O processo seletivo consistirá na análise da Ficha Acadêmica e demais documentos solicitados, e no atendimento aos critérios definidos pelo professor responsável pela disciplina, descritos no Anexo I;

4.2 Serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação prevista no Anexo II.

4.3 A nota final do candidato corresponderá ao cálculo da média aritmética simples das modalidades, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do professor responsável pela disciplina.

4.4 Para as disciplinas em que for exigida a realização de prova escrita e ou entrevista, as mesmas serão marcadas diretamente pelo professor responsável, através dos contatos fornecidos no formulário de inscrição.

4.5 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado a partir do dia **06 (seis) de abril de 2018**, com prazo de recurso conforme subitem 7.1.

4.6 O resultado final será divulgado a partir do dia **10 (dez) de abril de 2018** no site do IFMG *Campus* Formiga e nos murais da Diretoria de Ensino e as atividades de monitoria serão iniciadas imediatamente, conforme orientações do professor responsável.

5 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

5.1 Para candidatar-se à vaga de monitor são imprescindíveis o cumprimento das exigências dispostas no Anexo I para a disciplina pretendida.

5.2 O aluno não poderá receber, concomitantemente à monitoria, outras bolsas por mérito acadêmico (iniciação, tutoria, PIBIC, PIBIT, PIBID, PIBEX, etc).

5.3 Não ser monitor do Programa de Monitoria Voluntária.

6 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

6.1 A bolsa terá duração máxima de 6 meses, sempre vinculada ao início e fim do semestre letivo, com valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), **carga horária semanal de monitoria de 10 (dez) horas, limitada a 40 (quarenta)**

horas mensais, respeitado o disposto no item 5 (cinco) do Termo de Compromisso (ANEXO VII).

6.2 A renovação da bolsa poderá ocorrer exclusivamente para disciplinas das matrizes curriculares dos cursos técnicos, cujo período letivo é anual, a critério do professor responsável da disciplina.

6.3 No caso de suspensão das atividades letivas (ex.: greve) a bolsa poderá ser prorrogada pelo tempo necessário à conclusão do período letivo, havendo ajuste no período de vigência estabelecido no item 4 do Termo de Compromisso. Durante o período de suspensão das atividades letivas não haverá pagamento da bolsa.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, Anexo VI, protocolado junto à DE, no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado preliminar, no horário de 10h00min às 12h00min e de 13h30min às 16h00min.

7.2 O candidato que, para se inscrever, apresentar informações e/ou documentações falsas ou não atender as normas estipuladas neste edital, será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

7.3 O exercício da monitoria não implica em vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga.

7.4 Cada aluno poderá se inscrever em até 2 (duas) disciplinas.

7.5 Cada aluno poderá exercer apenas uma monitoria.

7.5.1 Não será permitido que o aluno exerça, ao mesmo tempo, monitoria remunerada e voluntária.

7.6 O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes situações:

7.6.1 Solicitação do monitor;

7.6.2 A pedido do professor da disciplina, mediante justificativa;

7.6.3 Por sanção disciplinar;

7.6.4 Por trancamento total de matrícula ou faltas não justificadas nas atividades de monitoria;

7.6.5 Por apresentação de documentos e declarações falsas e ou inverídicas por parte do monitor.

7.7 O professor responsável poderá, nos períodos de recesso escolar, orientar o monitor selecionado da forma como o mesmo procederá suas atividades de monitoria.

7.8 O monitor selecionado assinará um **Termo de Compromisso**, Anexo VII, concordando com as condições expressas neste Edital.

7.9 O professor responsável assinará, junto ao Termo de Compromisso do monitor, um **Termo de Compromisso** e aceite de orientação, Anexo VII.

7.10 Não será garantido o pagamento da bolsa ao Monitor que não entregar os relatórios **mensalmente até o 3º (terceiro) dia útil** do mês subsequente ao exercício da monitoria.

7.11 Ao término do período de vigência da bolsa informado no Termo de Compromisso (ANEXO VII), o monitor deverá entregar **em até 3 (três) dias úteis** os relatórios desse último mês de atividades.

7.11.1 Não será garantido o pagamento da bolsa ao Monitor que não respeitar o prazo estipulado no item anterior (7.11).

7.12 Ao final da monitoria, o aluno monitor fará jus à **Declaração de Monitoria**, expedida pela DE.

7.13 Os casos omissos serão resolvidos pela DE do IFMG *Campus* Formiga.

Registre-se. Publique-se.

Washington Santos Silva

Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga

ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS

EDITAL 007/2018

Curso(s)	Disciplina(s)	Prof. Responsável	Nº de vagas	Critérios	
				Requisitos	Seleção
Ciência da Computação	Algoritmos I	Prof. Manoel Pereira Júnior	01	Ter sido aprovado com no mínimo 80% em Algoritmos I ou disciplina equivalente.	Análise curricular com classificação pelas maiores notas na disciplina de Algoritmos I ou equivalente
Técnico em Informática	Programação e Programação Orientada a Objetos I	Profa. Paloma Maira de Oliveira	01	Ter cursado Programação Orientada a Objetos I e Programação Orientada a Objetos II	Análise curricular e entrevista
Engenharia Elétrica e Técnico em Eletrotécnica	Circuitos Elétricos II (Engenharia), Eletricidade Básica (Técnico em Eletrotécnica) e Introdução à análise de circuitos elétricos (Técnico em Eletrotécnica)	Efrem Ferreira / Dante / Alcides	01	Aluno do curso de Engenharia Elétrica aprovado na disciplina de Circuitos Elétricos II.	Análises curricular e média de aproveitamento curricular.
Engenharia Elétrica e Técnico em Eletrotécnica	Eletrônica Digital, Lab. de Eletrônica Digital, Eletrônica I (Engenharia Elétrica), Lab. de Eletrônica I (Engenharia Elétrica), Eletrônica Digital e Analógica (Técnico em Eletrotécnica) e Laboratório de Eletrônica Digital e Analógica (Técnico em Eletrotécnica)	Paulo Alecrim, Efrem Ferreira, Gustavo Lobato, e Ana Paula Lima dos Santos	01	Aluno do curso de Engenharia Elétrica aprovado nas disciplinas de Eletrônica Digital (Engenharia Elétrica), Laboratório de Eletrônica Digital (Engenharia Elétrica), Eletrônica I (Engenharia Elétrica) e Laboratório de Eletrônica I (Engenharia Elétrica)	Análises curricular e média de aproveitamento curricular.

Curso(s)	Disciplina(s)	Prof. Responsável	Nº de vagas	Critérios	
				Requisitos	Seleção
Técnico em Eletrotécnica	Desenho CAD (Técnico em Eletrotécnica)	André Roger	01	Aluno do curso de Engenharia Elétrica aprovado na disciplina de CAD ou aluno do curso Técnico em Eletrotécnica aprovado na disciplina Desenho Técnico CAD.	Análises curricular e média de aproveitamento curricular.
Engenharia Elétrica.	Mecânica I	Gláucio	01	Ter sido aprovado na disciplina de Mecânica I ou Física I	Análises curricular e média de aproveitamento curricular.
Matemática	Introdução à Álgebra I	José Sérgio Domingues	01	Já ter cursado a disciplina e ter sido aprovado com mais de 70% de aproveitamento.	Análise do histórico no curso de graduação em matemática.
Matemática	Fundamentos de Matemática Elementar	Maísa Kely de Melo	01	Já ter cursado a disciplina e ter sido aprovado.	Análise do currículo e entrevista.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

PROGRAMA DE MONITORIA 2018/1

EDITAL 007/2018

Identificação do(a) candidato(a)	
Nome:	Matrícula:

Curso:	Período:
Candidato(a) à Disciplina:	
Pontos obtidos	0 a 10
Análise do Histórico Escolar	
Entrevista	
Prova escrita	
Outro	
Total (média)	
Observações	
Situação	
c Aprovado(a)	c Reprovado(a)

Formiga, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Professor(a) Responsável

**ANEXO III – PLANO DE TRABALHO MENSAL DE MONITORIA
PROGRAMA DE MONITORIA 2018/1**

Plano de Trabalho Mensal de Monitoria – EDITAL N° 007/ 2018		
Nome do(a) Monitor(a)		Mês da Declaração
Nome do(a) Professor(a) Responsável		Nome da Disciplina
Período das atividades	Atividades propostas pelo(a) Professor(a)	Atividades realizadas pelo(a) Monitor(a)
<p align="center">____ / ____ a ____ / ____</p>		

____/____ a ____/____		
____/____ a ____/____		
____/____ a ____/____		

Formiga, ____/____/____

Aluno(a) Bolsista

Professor(a) Responsável

ANEXO IV – DECLARAÇÃO MENSAL DE MONITORIA**PROGRAMA DE MONITORIA 2018/1**

DECLARAÇÃO MENSAL de monitoria – EDITAL N° 007/ 2018		
Nome do(a) Monitor(a)		Mês da Declaração
Nome do(a) Professor(a) Responsável		Nome da Disciplina
Data	Horário	Atividades desenvolvidas
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	

___/___	___:___ a ___:___	
___/___	___:___ a ___:___	
___/___	___:___ a ___:___	
___/___	___:___ a ___:___	
___/___	___:___ a ___:___	
___/___	___:___ a ___:___	
___/___	___:___ a ___:___	
___/___	___:___ a ___:___	
___/___	___:___ a ___:___	
___/___	___:___ a ___:___	
___/___	___:___ a ___:___	
___/___	___:___ a ___:___	
___/___	___:___ a ___:___	
___/___	___:___ a ___:___	
___/___	___:___ a ___:___	
___/___	___:___ a ___:___	

Carga horária total de atividades no presente mês:

Declaração

Declaro, para fins de comprovação junto à **DE**, que o(a) aluno(a) CUMPRIU com as obrigações no presente mês acima citado, previstas no programa do qual ele(a) faz parte.

Formiga, ___/___/___.

Aluno(a) Bolsista

Professor(a) Responsável

ANEXO V – REGISTRO DE FREQUÊNCIA MENSAL DE ALUNOS NA MONITORIA
PROGRAMA DE MONITORIA 2018/1

Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria – EDITAL N° 007/ 2018		
Nome do(a) Monitor(a)		Mês da Declaração
Nome do(a) Professor(a) Responsável		Nome da Disciplina
Data	Aluno(a) – Nome completo	Matrícula
____/____		
____/____		
____/____		
____/____		
____/____		
____/____		
____/____		
____/____		
____/____		
____/____		
____/____		
____/____		
____/____		
____/____		
____/____		
____/____		
____/____		
____/____		
____/____		
____/____		
____/____		
____/____		
____/____		
____/____		
____/____		
____/____		
____/____		
____/____		
____/____		
____/____		

___/___		
___/___		
___/___		
___/___		
___/___		
___/___		
___/___		
___/___		
___/___		
___/___		
Total de alunos frequentes no presente mês:		
Declaração		
Declaro, para fins de comprovação junto à DE , que os alunos que assinaram esta declaração compareceram às atividades de monitoria. A falsificação deste documento gerará cancelamento da monitoria.		

Formiga, ___/___/___.

Aluno(a) Bolsista I

Professor(a) Responsável

ANEXO VI – REQUERIMENTO DE RECURSO**EDITAL 007/2018**

REQUERIMENTO DE RECURSO	
Nome do(a) Requerente	Disciplina
Argumentos	

Exponha os motivos que o(a) levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares, caso considere necessário.

Formiga, ___ / ___ / ____..

Assinatura do Requete

**IFMG *CAMPUS* FORMIGA – DIRETORIA DE
ENSINO**

Protocolo de Requerimento de Recurso

Processo Seletivo de Monitoria Edital 008/2018
para o 1º semestre de 2018

Recebido em: ____ / ____ / ____

Por:

IFMG *CAMPUS* FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO

Protocolo de Requerimento de Recurso

Processo Seletivo de Monitoria Edital 008/2018, para o 1º semestre de 2018

Nome: Disciplina:	Recebido em: ____ / ____ / ____ Por:
--	---

ANEXO VII – TERMO DE COMPROMISSO**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA****INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS****CAMPUS FORMIGA****DIRETORIA DE ENSINO**

Rua Padre Alberico nº440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000

Tel (37) 3321 4094 Fax (37) 3322 2330 - de.formiga@ifmg.edu.br

Programa de Monitoria Remunerada 2018/1**TERMO DE COMPROMISSO*****Compromissos do Monitor***

Eu _____, matriculado(a) no curso _____ declaro concordar, para todos os fins e consequências de direito, com as normas fixadas pelo **Edital Nº 007/2018**, referentes ao Programa de Monitoria Remunerada para o **1º Semestre do ano letivo de 2018** e com as condições do presente Termo, a saber:

1. A concessão da bolsa de monitoria não acarreta vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga;
2. A Diretoria de Ensino, poderá cancelar a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo e das condições estabelecidas no **Edital Nº 007/2018**;
3. No caso de cancelamento da bolsa pelo não cumprimento deste Termo, o aluno monitor deverá **ressarcir**, ao Programa financiador, devidamente corrigido, o valor das parcelas recebidas indevidamente a título de bolsa;

4. O valor da bolsa de monitoria é de R\$ 200,00 (duzentos reais), com duração máxima de 6 meses. O período de vigência da bolsa será de 11/04/2018 a 29/06/2018;
5. No caso da não totalização da carga-horária semanal/mensal, o aluno receberá o valor proporcional às horas de atividade de monitoria;
6. **São obrigações do bolsista:**
 1. **cumprir a carga horária semanal/mensal de monitoria, de segunda a sábado**, conforme horários pré-estabelecidos com o professor responsável cuja **disciplina** é _____;
 2. auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
 3. preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria, Anexo IV, com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;
 4. recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria, Anexo V, conforme os dias de realização da monitoria;
 5. solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;
 6. preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;
 7. entregar os formulários de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Declaração Mensal de Monitoria e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na Diretoria de Ensino (DE) devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável, para a efetuação do pagamento da bolsa;
 8. participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;
 9. preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;
 10. responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

CADASTRO DO MONITOR
ENDEREÇO:
RUA: N°
BAIRRO: CIDADE:
CONTATO:
E-MAIL:
TELEFONE RESIDENCIAL: () CELULAR: ()
DADOS BANCÁRIOS:
CPF: RG:
NOME BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

Compromissos do Professor Responsável

Eu, _____, declaro que aceito orientar o(a) aluno(a) monitor(a) abaixo assinado, no Programa de Monitoria Remunerada IFMG *Campus* Formiga, de acordo com as

Normas fixadas pelo **Edital N° 007/2018**, e com as condições do presente Termo, a saber:

1. São obrigações do professor/responsável:

1. acompanhar a assiduidade dos monitores;
2. encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
3. acompanhar a frequência de alunos na monitoria;
4. preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;
5. acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessários e esclarecendo-lhes dúvidas;
6. orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO III), Declaração Mensal de Monitoria (ANEXO IV) e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria (ANEXO V) que deverão ser preenchidos pelo monitor;
7. participar de reuniões de avaliação quando solicitado;
8. responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;
9. avaliar o bolsista em todas as fases de seu trabalho;
10. comunicar à DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.

Formiga, ____ de _____ de _____.

Aluno(a) Monitor(a)

Professor(a) Responsável

Formiga, 20 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor Geral**, em 20/03/2018, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0031201** e o código CRC **7BF65EB1**.